

ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR (1) ONE DOCTORATE RESEARCHER HIRING

Reference: GlobaLed_IA_2020-003

A competition is open for the attribution of 1 work contract vacancy to a doctorate Researcher in the framework of the project "**Impacts of global change on environmentally realistic mixtures of endocrine disruptor compounds on the structure and functioning of coastal ecosystems. Implications for a sustainable environment**" with the reference 030552, within the R&D Institution CIIMAR (Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research), co-financed by COMPETE 2020, Portugal 2020 and the European Union through the ERDF, and by FCT through national funds, according to the following conditions:

1. Scientific area: Environmental Sciences

2. Admission requirements

- i) The candidate must hold a PhD in Biological or Environmental Sciences, or in a related field;
- ii) The candidate must have experience in the treatment of data series of benthic estuarine species;
- iii) The candidate must have scientific and technical knowledge on estuarine ecology and ecotoxicology with emphasis on the studies of the impact of climate change and endocrine disruptor compounds on coastal ecosystems
- iv) The candidate must have experience of publication in journals of high impact factor (Q1) in the areas of aquatic sciences and ecotoxicology (> 85% of papers published in journals of high impact factor - Q1)

Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a doctorate degree in Biological Sciences, Environmental Sciences, or related scientific areas and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed.

In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.

3. Work plan

The candidate will be involved in the project management; compilation and treatment of data resulting from the different tasks of the project as well as will be involved on the search of information that will be used to the elaboration of an ecological model with the collaboration of a modeller. The candidate will be responsible, also, for the writing of some papers of the project and prepare material for divulgation of results through dissemination actions, website and forums.

4. Legislation and official rules

Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.

5. Work place

The work will be carried out at CIIMAR, Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos.

6. Duration of the contract

An uncertain term work contract will be signed starting April 2020, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.º 140º, n.º 1 and n.º 2, g); and article n.º 148º, n.º 4 – Labour Code and article 6º, n.º 1 b) e n.º 3 from Decree-Law n.º 57/2016, de 29 -8).

7. Monthly salary

The gross monthly salary is 2.128,34 € according to the Single Remuneration Table (level 33), referring to the initial level - Article 2 of Regulatory Decree No. 11 / A / 2017, of 29-12.

8. Selection methods

The ranking of candidates will be based on the candidates' academic Curriculum Vitae and technical skills:

- Merit of the curriculum for the scientific area: 40%
- Experience relevant for the project work-plan: 30%
- Published publications and/or number of citations in the scientific area: 20%
- Appreciation of the motivation of the candidate to the position, taking into account the motivation letter: 10%

The evaluation process may include an interview with the first three graders in case of tied vote. In this case the interview weighs 10% and the previous evaluation weighs 90%.

Pursuant to article 5 of RJEC, selection is to be made based on candidate scientific and curricular career evaluation.

Scientific and curricular career evaluation focuses on relevance, quality and up-to-dateness, associated to the contest theme:

- a) of scientific production in the last five years, deemed most relevant by the candidate;
- b) of research activities, applied or based on practical work, developed in the last five years, deemed most impactful by the candidate;
- c) of knowledge extension and dissemination activities developed in the last five years, namely under the scope of the promotion of culture and scientific practices, deemed most relevant by the candidate.
- d) of science, technology and innovation management activities, or of experience in monitoring the scientific and technological system or the higher education system, in Portugal or abroad.

The five-year period mentioned above can be extended by the panel, if requested by the candidate, whenever the suspension of scientific activities is reasoned by socially protected grounds like parental leave, long-term serious illness, and other legal situations of unavailability to work.

9. Composition of the jury:

President of the jury: Dr. Francisco Arenas

Vogal: Dr. Marina Dolbeth

Vogal: Dr. Odete Gonçalves

10. Form of advertising/notification of results

The results of the evaluation will be published on the website of CIIMAR and sent by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if he/she so wishes, as provided for in the "Código do Procedimento Administrativo" in a preliminary hearing setting. The jury reserves the right not to assign the research contract if none of the candidates meet all the requirements and match the desired profile.

11. Deadline for application

The competition is open from **7th until 20th february 2020**. The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- Curriculum Vitae;
- Copy of the eligibility certificates;
- Motivation letter

Applications must be sent by e-mail to mgalvao@ciimar.up.pt. The applications that do not include all the elements previously indicated will not be considered.

Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL
PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) DOUTORADO(A) (1 vaga)**

Referência: GlobalEd_IA_2020-003

Encontra-se aberto um concurso para a contratação de um(a) Investigador(a) Doutorado(a) no âmbito do projeto "Impacto das alterações globais em misturas ambientalmente realistas de compostos disruptores endócrinos na estrutura e funcionamento de ecossistemas costeiros. Implicações para um ambiente sustentável" com a referência 030552, no CIIMAR (Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research), co-financiado pelo COMPETE 2020, Portugal 2020 e União Europeia através de FEDER, e pela FCT através de fundos nacionais e de acordo com as seguintes condições:

1. Área científica: Ciências Ambientais

2. Requisitos de admissão

- i) O candidato deve ter Doutoramento em Biologia, Ciências Ambientais ou afins;
- ii) O candidato deve ter experiência no tratamento de séries de dados referentes a espécies estuarinas bentónicas;
- iii) O candidato deve ter conhecimento científico e técnico nas áreas de ecologia e ecotoxicologia com ênfase no impacto das alterações climáticas e disruptores endócrinos em ecossistemas costeiros;
- iv) O candidato deve ter experiência na publicação em revistas de elevado fator de impacto nas áreas de ciências aquáticas e ecotoxicologia (> 85 % de manuscritos publicados em jornais com elevado fator de impacto – quartile1);

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Ciências Ambientais, Ciências Biológicas e áreas científicas afins, detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com o lugar a concurso. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo terá de ser reconhecido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

3. Plano de trabalho

O candidato estará envolvido na gestão do projeto; compilação e tratamento de dados resultantes das diferentes tarefas do projeto, assim como estará envolvido na pesquisa de

informação que será usada na elaboração de um modelo ecológico com a colaboração de um modelador. O candidato será responsável pela escrita de manuscritos resultantes do projeto e preparação de material para divulgação de resultados através de ações de disseminação, website e fóruns.

4. Legislação e regulamentação aplicável

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de Dezembro.

5. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental - no Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal.

6. Duração do contrato

Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto em abril de 2020, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, nº 1 e 3 alínea g); e artigo 148º, nº 4) e artº 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação atual.

7. Remuneração

O montante é de 2.128,34 € mensais, de acordo com a Tabela Remuneratória Única (nível 33), referente ao nível inicial - artº 2º do Decreto Regulamentar n.º 11/A/2017, de 29-12.

8. Métodos de seleção

A avaliação terá em conta:

- o mérito do CV na área científica: 40%
- Experiência relevante para o plano de trabalhos: 30%;
- Publicações e/ou número de citações na área científica: 20%
- Apreciação da motivação do candidato à posição, tendo em conta a carta de motivação: 10%

O processo de avaliação pode incluir uma entrevista aos três primeiros classificados em caso de empate. Neste caso a entrevista terá um peso de 10% e a avaliação realizada previamente o peso de 90%.

Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade, associada à temática do concurso:

- a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;
- b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;
- c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;
- d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

9. Composição do Júri:

Presidente: Dr Francisco Arenas

Vogal: Dra Marina Dolbeth

Vogal: Dra Odete Gonçalves

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados serão publicitados através de lista ordenada da nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. O júri reserva o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento, caso nenhum dos(as) candidatos(as) corresponda aos requisitos de admissão.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto **de 7 a 20 de Fevereiro de 2020.**

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- Curriculum Vitae;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações;
- Carta de motivação

As candidaturas deverão ser remetidas por email para: mgalvao@ciimar.up.pt . As candidaturas que não incluam todos os elementos indicados não serão consideradas.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.